



AUTÓGRAFO Nº. 54/2025

PROJETO DE LEI Nº. 60/2025

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA:- Autoriza a abertura de **Crédito de Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.747.026,80 (sete milhões e setecentos e quarenta e sete mil e vinte e seis reais e oitenta centavos), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito de Transposição** no valor de R\$ 7.747.026,80 (sete milhões e setecentos e quarenta e sete mil e vinte e seis reais e oitenta centavos), no orçamento vigente do Município (Lei Municipal nº 120, de 04 de dezembro de 2024), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.031 – Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil – SEGTRAN	
02.031.0006.0122.0061.1.061 – Manutenção das Atividades da SEGTRAN	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(932) 331901100 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.343.154,80
(944) 331901300 – Contribuições patronais	96.566,64
(945) 331901600 – Outras despesas variáveis - pessoal civil	48.365,15
(946) 331909400 – Indenizações e restituições trabalhistas	40.000,00
(947) 333901400 – Diárias – civil	2.018,24
(948) 333903000 – Material de consumo	194.000,00
(949) 333903300 – Passagens e despesas com locomoção	1.055,00
(950) 333903600 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	818,75
(951) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	208.153,09
(952) 333904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	5.275,00
(953) 333904700 – Obrigações tributárias e contributivas	2.368,31
(954) 333909300 – Indenizações e restituições	527,50
(955) 344905200 – Equipamentos e material permanente	26.375,00
02.031 – Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil – SEGTRAN	
02.031.0006.0181.0061.1.062 – Manutenção e Estruturação da Guarda Municipal	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(933) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	3.013.000,00





(934) 331901300 – Contribuições patronais	333.000,00
(935) 331901600 – Outras despesas variáveis - pessoal	190.531,74
(936) 333717000 - Rateio pela participação em consórcio	58.376,37
(937) 333901400 – Diárias – civil	4.732,84
(938) 333903000 – Material de consumo	25.000,00
(939) 333903300 - Passagens e despesas com locomoção	486,47
(940) 333903600 – Outros serviços de terceiros - pessoa	243,24
(941) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	25.000,00
(943) 344905200 - Equipamentos e material permanente	54.610,83
02.031 – Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil – SEGTRAN	
02.031.0015.0451.0061.1.063 – Otimização da Mobilidade Urbana	
Fonte de Recursos: 509 – Gerenciamento de Trânsito	
(956) 333901400 – Diárias – civil	8.763,10
(957) 333903000 – Material de consumo	636.154,67
(958) 333903300 – Passagens e despesas com locomoção	3.085,38
(959) 333903600 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	24.373,12
(960) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.152.699,18
(961) 333904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	171.709,88
(962) 333909300 – Indenizações e restituições	1.582,50
(963) 344905200 – Equipamentos e material permanente	25.000,00
(964) 344905100 – Obras e instalações	50.000,00
TOTAL	7.747.026,80

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.001 – Gabinete do Prefeito	
0006.0181.0061.2061 – Manutenção e Estruturação da Guarda Municipal – GCM	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(7) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	3.013.000,00
(8) 331901300 – Contribuições patronais	333.000,00
(9) 331901600 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	190.531,74
(10) 33371700 – Rateio pela participação em consórcio público	58.376,37
(11) 333901400 – Diárias – civil	4.732,84
(13) 333903300 – Passagens e despesas com locomoção	486,47
(14) 333903600 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	243,24
(17) 344905200 – Equipamentos e material permanente	104.610,83
07 – Inst. Des. Pesq. e Planejamento	
07.001 – Inst. Des. Pesq. e Planejamento	
0015.0452.0077.2077 – Manutenção e Otimização da Mobilidade Urbana	
Fonte de Recurso: 509 – Gerenciamento de Trânsito	
(458) 333901400 – Diárias – civil	8.763,10
(459) 333903000 – Material de consumo	636.154,67





(460) 333903300 – Passagens e despesas com locomoção	3.085,38
(461) 333903600 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	24.373,12
(462) 333903900 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.152.699,18
(463) 33390400 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	171.709,88
(464) 333909300 – Indenizações e restituições	1.582,50
(465) 344905200 – Equipamentos e material permanente	25.000,00
0015.0127.0077.2078 – Manutenção do Idepplan	
Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(444) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.343.154,80
(445) 331901300 – Contribuições patronais	96.566,64
(446) 331901600 – Outras despesas variáveis - pessoal civil	48.365,15
(447) 331909400 – Indenizações e restituições trabalhistas	40.000,00
(448) 333901400 – Diárias - civil	2.018,24
(449) 333903000 – Material de consumo	194.000,00
(450) 333903300 – Passagens e despesas com locomoção	1.055,00
(451) 333903600 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	818,75
(452) 333903900 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	208.153,09
(453) 333904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.275,00
(454) 333904700 – Obrigações tributárias e contributivas	2.368,31
(455) 333909300 – Indenizações e restituições	527,50
(456) 344905200 – Equipamentos e material permanente	26.375,00
0015.0451.0077.2779 – Obras e Instalações - Mobilidade	
Fonte de Recursos: 509 – Gerenciamento de Trânsito	
(457) 344905100 – Obras e instalações	50.000,00
TOTAL	7.747.026,80





Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de junho de 2025.

Danylo Acioli
VEREADOR/PRESIDENTE

Adan Augusto Lenharo Fernandes Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR VEREADOR

Eliana de Lourdes Lima Rocha
VEREADORA

Gabriel Caldeira
VEREADOR

Guilherme Mercante Livoti
VEREADOR

Miguel Luiz Vilas Boas
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Sidnei José de Oliveira
VEREADOR

Tiago Cordeiro de Lima
VEREADOR

Wellington José Antonio F. Oliveira
VEREADOR

